



Educação católica em Mariana: notas sobre a influências da *Ratio Studiorum* no Seminário Nossa Senhora da Boa Morte (1750)

Catholic education in Mariana: notes on the influences of the *Ratio Studiorum* on the Nossa Senhora da Boa Morte Seminary (1750)

Educación católica en Mariana: apuntes sobre las influencias de la *Ratio Studiorum* en el Seminario Nossa Senhora da Boa Morte (1750)

José Rubens Lima-Jardilino
Universidade Federal de Ouro Preto (Brasil)
<https://orcid.org/0000-0003-2394-9465>
<http://lattes.cnpq.br/3553193188710422>
jrjardilino@ufop.edu.br

João Paulo Rodrigues Pereira
Universidade Federal de Ouro Preto (Brasil)
<https://orcid.org/0000-0002-3984-2876>
<http://lattes.cnpq.br/6332532820626583>
joapaulo31prp@gmail.com

Resumo

O presente texto tem como objetivo apresentar a estrutura básica do plano de ensino da educação jesuíta - *Ratio at que Institutio Studiorum Societatis Iesu*, e sua influência no seminário Nossa Senhora da Boa Morte, que se desenrola, sobretudo, por meio do primeiro regulamento desta instituição. O texto terá por base a análise documental do *Ratio Studiorum* na versão traduzida e comentada pelo Pe. Leonel Franca, e do primeiro regulamento do Seminário de Mariana, promulgado em 1760 por Dom Frei Manuel da Cruz. Também, no intuito de cumprir o objetivo proposto, será utilizado o regulamento do seminário de Belém da Cachoeira, uma instituição de ensino fundada pelos Jesuítas no século XVII. Esse documento auxiliará na conexão do regulamento do seminário de Mariana com o modelo educacional Jesuíta.

Palavras-chave: História da educação; Instituição escolar; Seminário de Mariana; *Ratio studiorum*.

Abstract

The aim of this text is to present the basic structure of the Jesuit educational plan, *Ratio at que Institutio Studiorum Societatis Iesu*, and its influence on the Nossa Senhora da Boa Morte Seminary, which is primarily manifested through the first regulation of this institution. The analysis will be based on the documentary study of the *Ratio Studiorum*, in the version translated and commented on by Father Leonel Franca, and the first regulation of the Mariana Seminary, promulgated in 1760 by Dom Frei Manuel da Cruz. Additionally, in order to fulfill the proposed objective, the regulation of the Belém da Cachoeira Seminary, an educational institution founded by the Jesuits in the 17th century, will be used. This document will help to connect the regulation of the Mariana Seminary with the Jesuit educational model.

Keywords: History of education; History of educational institutions; Mariana seminary; Ratio studiorum.

Resumen

El presente texto tiene como objetivo presentar la estructura básica del plan de enseñanza de la educación jesuita, *Ratio at que Institutio Studiorum Societatis Iesu*, y su influencia en el seminario Nuestra Señora de la Buena Muerte, que se desarrolla principalmente a través del primer reglamento de esta institución. El texto se basará en el análisis documental del *Ratio Studiorum* en la versión traducida y comentada por el Padre Leonel Franca, y del primer reglamento del Seminario de Mariana, promulgado en 1760 por Dom Frei Manuel da Cruz. Además, con el fin de cumplir con el objetivo propuesto, se utilizará el reglamento del seminario de Belém da Cachoeira, una institución educativa fundada por los jesuitas en el siglo XVII. Este documento ayudará a conectar el reglamento del Seminario de Mariana con el modelo educativo jesuita.

Palabras clave: Historia de la educación; Historias de instituciones educativas; Seminario de Mariana; Ratio Studiorum.

Recebido: 12/03/2025

Aprovado: 19/07/2025

Introdução

O seminário Nossa Senhora da Boa Morte¹, situado na cidade de Mariana, fundado pelo primeiro bispo da diocese de Mariana (estabelecida em 1745), Dom Frei Manoel da Cruz, em 20 de dezembro de 1750, é uma das primeiras instituições de ensino de Minas Gerais e responsável por grande parte da elite intelectual mineira dos séculos XVIII e XIX (Trindade, 1953, p. 372). Nele, por exemplo, estudou (foi um dos primeiros alunos) um dos conjurados mineiros (Frieiro, 1981, p.13), o inconfidente Cônego Luís Vieira da Silva, que também ensinou filosofia nessa instituição entre os anos 1759 a 1789.

Em 1745, na Bula de Bento XIV, que elegia Dom Frei Manuel da Cruz para o bispado de Mariana, já aparecia a exigência para a abertura de um Seminário. Isso nos permite entender porque somente cinco anos separam a criação da diocese de Mariana da fundação do Seminário. Segundo a bula papal: “Queremos, finalmente, que ponhas particular empenho em dotar a tua diocese de um seminário, como o exige o Sagrado Concílio de Trento [...]” (Trindade, 1953, p.95).

O início das atividades educacionais dessa instituição se dá com a chegada do pe. Jesuíta José Nogueira, sobrinho de Dom Frei Manoel da Cruz, que veio de Pernambuco em 1749 para lecionar² na recém fundada diocese de Mariana (Carrato, 1968, p. 106). O seminário de Mariana, portanto, “foi uma das últimas instituições de ensino fundada pelos jesuítas no Brasil” (Jardilino; Pereira, 2021, p. 12). Somente em meados de 1756 chega à Mariana outros padres Jesuítas. Deste modo, “a sólida cultura humanística da pedagogia jesuítica foi recebida pelos candidatos ao sacerdócio, no Seminário de Mariana, em aulas como as de Teologia Moral e Latim, ministradas pelo Padre José Nogueira; e as de Filosofia, do Padre Manuel Tavares” (Selingardi; Tagliavini, 2014, p. 237). Porém, por causa das políticas pombalinas, esses padres permaneceram pouco tempo em Mariana. Em janeiro de 1758 foi expedida a ordem do governo exigindo que os Jesuítas que ali residiam fossem para o Rio de Janeiro (Trindade, 1951, p. 19).

Ao que tudo indica, o primeiro regulamento do seminário Nossa Senhora da Boa Morte parece ter sido uma das marcas deixadas pelos padres Jesuítas em Mariana. Tal regulamento vigorou por aproximadamente 60 anos (até 1821), quando foi reposicionado por um novo regulamento de Dom José da Santíssima Trindade (Bispado de Mariana: 1819 – 1835). Segundo Serafim Leite, um dos principais historiadores dos Jesuítas no Brasil, o primeiro regulamento do seminário de Mariana, outorgado em 1760, foi desenvolvido pelo pe. José Nogueira, primeiro professor desta instituição, pois o documento se assemelha com os regulamentos dos colégios jesuíticos no Brasil, como se pode ler:

O P. José Nogueira, assumindo o reitorado do Seminário em 1749, deve ter elaborado, de acordo com o Prelado, o seu Regulamento. E deve ser o mesmo que o Bispo, já depois da saída dos padres, autenticou com a autoridade de seu nome, a 18 de Novembro de 1760. É a mesma linguagem da companhia; e, com uma coragem, que honra o Prelado mineiro, manteve, apesar da perseguição desencadeada, no Estatuto 12º, junto com o feriado e festa do Patriarca da Ordem a que pertencia, S. Bernardo, os três feriados e festas comuns a todos os Colégios da

¹ O presente texto é fruto de pesquisas dos referidos autores sobre a História da Educação e Instituições Escolares realizadas no âmbito do PPGE/UFOP e Grupo de Pesquisa: História e Historiografia da Educação na UFOP. Pesquisas financiadas pela Capes e com apoio de Bolsa de Produtividade PQ/CNPq do primeiro autor.

²O padre José Nogueira, segundo Selingardi e Tagliavini (2014, p. 237), “chegou a Mariana em 1749, e se tornou o primeiro reitor do Seminário de Nossa Senhora da Boa Morte, onde lecionou Teologia Moral e Latim. Entretanto, o referido padre não teve provisão e nem a administração temporal desse estabelecimento, que coube ao cônego Vicente Jorge de Almeida e ao padre Lino Lopes de Matos (ecônomos). Ao sobrinho do primeiro bispo caberia a direção dos estudos e o zelo pela disciplina”.

Companhia no Brasil: as do glorioso S, Inácio de Loiola, de S. Luiz Gonzaga, patrono dos Estudos, e dia das Onze mil Virgens, padroeira do Brasil (Leite, 1945, p. 201).

É importante ressaltar que, no caso da educação dos Jesuítas, cada colégio, ou seminário, tinha um regulamento específico conforme sua natureza, porém, deveria estar em consonância com as normas expostas pelo *Ratio Studiorum*. E não foram poucos os colégios que se instruíram por meio deste documento. Segundo Franca (1952) “em 1750, poucos anos antes de sua supressão (1773) por Clemente XIV, a Ordem de Inácio dirigia 578 colégios e 150 seminários, ao todo, 728 casas de ensino”, todas, tendo o *Ratio Studiorum* como guia educacional.

Quando os Jesuítas foram expulsos do Brasil (em 1759) em função das políticas pombalinas, eles tinham “trinta e seis residências, trinta e seis missões, dezessete colégios além de seminários e escolas de ler e escrever” (Fávero, 2000, p.93). Assim, quando se pensa no regulamento de uma instituição de ensino Jesuíta “deve-se, sempre, supor tratar-se da aplicação pedagógica do *Ratio Studiorum* com o apoio das *Normas Complementares*” (Oliveira, 2014, p. 221). Ainda segundo Oliveira, podemos dizer que “o *Estatuto*³ é um exemplo claro da aplicação dos documentos principais da Companhia de Jesus” (2014, p. 221) e, por isso, é possível identificar traços do *Ratio* nos estatutos e regulamentos criados para os colégios dirigidos pelos Jesuítas. É possível constatar, deste modo, uma linguagem comum nos documentos das instituições de ensino organizados pela Companhia de Jesus. Isso é o que Serafim Leite faz ao afirmar que o primeiro regulamento do Seminário de Mariana, mesmo tendo sido divulgado como de autoria de Dom Manoel da Cruz, foi escrito por um padre Jesuíta. Essa alusão motiva o desenvolvimento deste trabalho.

O texto está dividido em dois momentos. O primeiro faz uma exposição do *Ratio*, discutindo, a gênese, o percurso, às influências deste conjunto de normas, a organização dos cursos e as principais noções didáticas e pedagógicas proposta pelo *Ratio*. O segundo momento constitui-se em um esforço em aproximar a referida norma (*Ratio*) à estrutura acadêmica do Seminário de Nossa Senhora da Boa Morte. Isso será feito mediante a aproximação do regulamento do seminário de Mariana com o regulamento do seminário de Belém da Cachoeira, uma instituição de ensino fundada pelos Jesuítas no século XVII.

Noções do *Ratio Studiorum*

Finalizada em 1599, o *Ratio atque Institutio Studiorum Societatis Iesu*, plano de ensino da Companhia de Jesus, norteou a educação das escolas que os Jesuítas dirigiram ao redor do mundo durante quase dois séculos, de modo ininterrupto. Contudo, o processo da construção desse documento se inicia bem antes da sua formulação definitiva. Ele remonta a abertura do primeiro grande colégio Jesuíta em Messina, na Itália, em 1548, ou seja, aproximadamente 50 anos antes da versão definitiva de 1599. É nesse colégio que começa a ser formulado, a partir da experiência daqueles professores, um primeiro plano de estudos da Companhia de Jesus.

Por volta de 1551⁴, têm-se notícias de um documento, intitulado *De Studio Societatis Jesu*, formulado pelo Padre Jerônimo Nadal, reitor e professor do colégio de Messina, no qual “já se encara a organização completa dos estudos, desde as classes de gramática até as faculdades superiores de caráter universitário” (Franca, 1952). Além da contribuição do Padre Jerônimo Nadal, pode-se considerar mais dois documentos como passos principais na

³ Os regulamentos também são chamados de estatutos.

⁴ Leonel Franca (1952) nos informa que das primeiras experiências do colégio de Messina, “Nadal ia arquivando os resultados preciosos. Em 1551 já encontramos redigido um primeiro plano de estudos que será logo enviado a Roma e de Roma, com o tempo, a outros colégios que se irão fundando. Pouco depois, muito provavelmente no ano seguinte, terminou ele o seu tratado intitulado *De Studio Societatis Jesu* [...]”.

formulação do *Ratio Studiorum*, o primeiro é a IV parte da Constituição⁵ dos Jesuítas (de 1552), escrita por Inácio de Loyola⁶, que “traça as linhas mestras da organização didática”, bem como sublinha “o espírito que deveria animar toda a atividade pedagógica da ordem” (Franca, 1952). Segundo Klein (1997), sendo a pedagogia inaciana herdeira da tradição católica sentada na base filosófica-tomista e na tradição da missão catequética das cruzadas, pode-se considerar que essa pedagogia foi inspirada nos “Exercícios Espirituais” transmitidos por Inácio aos seus primeiros companheiros, adotados na ordem como manual de orientação e posteriormente da seiva com a qual Inácio vai redigir as Constituições da Ordem na qual seu capítulo quarto trata da Educação Escolar e das Instituições educativas e, da qual se origina o *Ratio Studiorum*.

O segundo é o trabalho inacabado do padre Ledesma, intitulado *De Ratione et Ordine Studiorum*, de 1575, que é a maior contribuição individual para o *Ratio*, e que foi consequência de sua longa experiência como professor do colégio Romano (1557 a 1575) (Franca, 1952).

Depois de um longo período, em 1586 foi rejeitada pelos Jesuítas uma primeira formulação do *Ratio Studiorum*, que seria uma espécie de sistematização das matérias pedagógicas que circulavam nos colégios jesuítas daquele período. Esse documento, no entanto, não era definitivo, nem obrigatório, já que se encontrava em fase experimental. Além de ser menos imperativa e mais discursiva, tal formulação era carregada do viés pedagógico – motivo principal de sua rejeição. A parte pedagógica era longamente debatida com argumentos prós e contras. Isso, de certa forma, fez com que o documento se perdesse em seu papel instrutor (Franca, 1952).

A partir disso é possível dizer que o *Ratio Studiorum* é consequência de uma longa experiência pedagógica de aproximadamente meio século de trabalhos educacionais dos Jesuítas. Ela se constitui a partir da longa experiência desta instituição educacional, representada por vários estabelecimentos de ensino, de diferentes nações e raças, passando gerações de educadores. Isso porque, além da IV parte da Constituição dos Jesuítas, escrita por Inácio de Loyola, e dos trabalhos dos Padres Nadal e Ledesma, ela só foi aprovada em definitivo pelas lideranças religiosas jesuíticas depois de ser avaliada e criticada inúmeras vezes por vários professores e especialistas de muitas instituições de ensino da Companhia de Jesus espalhadas pela Europa (Franca, 1952).

De 1599 a 1773, quando a Companhia de Jesus foi extinta pelo papa Clemente XIV⁷, o *Ratio Studiorum* vigorou sem nenhuma alteração, ou seja, foram cento e setenta e quatro anos de pleno vigor. Em 1814 o Papa Pio VII restituiu a Companhia de Jesus. Após esta restituição, inicia-se, em 1830, um trabalho de revisão do *Ratio* ficando pronto em 1832⁸. Nessa revisão, “com pequenas exceções, as mudanças introduzidas interessam sobretudo a organização do currículo” (Franca, 1952). As questões administrativas, metodológicas e disciplinares

⁵ As Constituições “fortemente fundamentadas nos Exercícios Espirituais, tratam da educação escolar e das instituições educativas na sua parte IV como instruir nas letras e em outros meios de ajudar o próximo e os que permanecerem na Companhia” (Casimiro, 2004, p. 17). Estas tiveram a finalidade de dar uniformidade aos procedimentos e ações da ordem frente aos universos culturais distintos nos quais instalavam seus colégios e universidades.

⁶ O fundador dos Jesuítas “nasceu no Castelo de Loyola, em Azpeitia, região basca ao norte da Espanha, em 1491. Filho de família cristã da nobreza rural, o caçula de 13 irmãos e irmãs foi batizado como Iñigo. Mais tarde, entretanto, mudaria seu nome, passando a assinar Inácio” (<https://www.jesuitasbrasil.org.br/institucional/santo-inacio-de-loyola/>).

⁷ As perseguições movidas por Pombal contra os Jesuítas, segundo Selingardi e Tagliavini (2014, p. 238), chegam ao ápice com a expulsão destes, de Portugal e do Brasil, onde os colégios jesuítas foram fechados. E, ao longo da década de 60 do século XVIII, os jesuítas são perseguidos na França, na Espanha, em Nápoles e em Parma. Nesse compasso, diante da pressão dos governantes católicos europeus, principalmente de Pombal, Clemente XIV suprime, em 1773, a Companhia de Jesus, que seria restaurada, em 1814, por Pio VII”.

⁸ O *Ratio Studiorum* de 1832 não chegou a ser aprovado de modo definitivo. Não chegou a possuir, portanto, autoridade de lei, afirma Franca (1952).

praticamente não sofreram alterações. Por fim, em 1941 foi apresentada a toda a Companhia de Jesus um novo documento, intitulado *Ratio Studiorum Superiorum Societatis Jesu*, que tratava somente dos estudos superiores adaptando-os, conforme nos informa Franca (1952) “os estudos da Ordem às exigências legítimas e às inovações sadias das modernas universidades”.

Após tratar sucintamente da formulação do *Ratio Studiorum*, passaremos a analisar as balizas da estrutura acadêmica da versão principal, de 1599. O *Ratio* determinava um currículo de disciplinas bem detalhado para os cursos de Humanidade, Filosofia e Teologia.

O curso de Humanidade, que diz respeito aos anos iniciais de estudos (o ensino básico e preparatório), tinha um currículo formado por três disciplinas: Retórica, Humanidade e Gramática. A disciplina de Gramática era dividida em: Gramática Superior, Gramática Média e Gramática Inferior ou Ínfima. Assim, ao todo se tinham cinco classes (ou séries), a saber: 1) Retórica; 2) Humanidades; 3) Gramática Superior; 4) Gramática Média; 5) Gramática Inferior. A última e a penúltima classes de gramática, que correspondem aos primeiros anos de estudos, ainda poderiam ter uma subdivisão por graus, A e B, fazendo com que o curso todo de Humanidade pudesse durar entre 6 a 7 anos, conforme nos informa Franca (1952) na planilha abaixo:

Quadro 1: Grade do Curso de Humanidades

GRAU	CLASSE	ANO
1	Retórica	7
2	Humanidades	6
3	Gramática Superior	5
4	Gramática Média A	4
4	Gramática Média B	3
5	Gramática Inferior A	2
5	Gramática Inferior B	1

Fonte: Franca (1952)

Na coluna direita da planilha se encontra o grau que corresponde ao estágio de progresso do aluno. Na coluna da esquerda se tem o ano que corresponde ao tempo de estudo. No meio da planilha se encontra o nome da classe especificada por um conteúdo conforme o grau em que ela está inserida.

Cada disciplina descrita pelo *Ratio* visava desenvolver habilidades específicas do aluno. As disciplinas de gramática visavam garantir a habilidade de expressar de forma clara e exata. A disciplina de humanidade garantia “uma expressão rica e elegante”. A disciplina de retórica pretendia a maestria perfeita da “expressão poderosa e convincente *ad perfectam eloquentiam informat*” (Franca, 1952). Assim, as disciplinas de Gramática, Humanidade e Retórica, que compunham o curso de Humanidade, possibilitavam ao estudante desenvolver as habilidades necessárias para se expressar de forma clara, elegante, eloquente e convincente. O aluno deveria, portanto, desenvolver todas as suas disposições e faculdades no curso de Humanidade.

Além de um currículo bem detalhado, o *Ratio Studiorum* tratava ainda, de modo bem específico, dos horários de aulas, que eram distribuídos ao longo do dia, da seguinte forma: para a retórica “ao menos, duas horas e para a Humanidade e outras classes, duas horas e meia, pela manhã e outras tantas pela tarde, e duas horas no mínimo no dia feriado, conservar-se-á sempre a mesma, para que fique determinado que horas se empregarão em cada exercício” (*Ratio Studiorum*, 2019, p. 143). O tempo era bem distribuído entre as aulas e os diversos atividades, visando, além de um bom aproveitamento dos estudos, a variedade nas ocupações dos alunos. Isso ficará mais claro no próximo tópico do texto onde serão tratados os regulamentos do

seminário de Mariana e do seminário de Belém da Cachoeira, já que, de certa forma, esses dois documentos têm como base a instrução do *Ratio*.

O curso de Filosofia tinha um currículo um pouco mais diversificado do que o curso de Humanidade. Eram três anos de curso. No primeiro ano, estudavam-se, duas horas por dia, Lógica e Introdução às ciências. No segundo ano, estudavam-se, duas horas por dia, Cosmologia, Psicologia e Física. Além dessas disciplinas, estudava-se matemática uma hora por dia. Por fim, no terceiro ano, também duas horas por dia, estudavam-se Psicologia, Metafísica e Filosofia Moral (Franca, 1952).

O curso de Teologia era um curso mais longo que o de Filosofia, porém, menor que o de Humanidade. Em média, durava 4 anos, estudavam-se Teologia Escolástica, Teologia Moral e Sagrada Escritura. Teologia Escolástica, quatro horas por semana, durante os quatro anos do curso. Por dois anos, diariamente, estudavam Teologia Moral e Sagrada Escritura (Franca, 1952).

A questão didática e pedagógica é a parte mais desenvolvida do *Ratio Studiorum*. Ela trata, “tanto os processos didáticos adotados para a transmissão de conhecimentos, quanto aos estímulos pedagógicos postos em ação para assegurar o êxito do esforço educativo” (Franca, 1952). A metodologia do *Ratio* envolve, portanto, o processo didático e os estímulos pedagógicos educativos no intuito de orientar os professores, criando, ao mesmo tempo, um sistema unificado de ensino para as escolas dirigidas pelos Jesuítas.

Um dos métodos adotados era a preleção (*prelectio*), uma lição antecipada, indicando ao aluno o que ele deveria estudar. Ela variava conforme o nível intelectual do aluno. Por exemplo, “nas classes elementares de gramática, após a leitura e o resumo do texto, o professor explica, resolve as dificuldades relativas ao vocabulário, à propriedade dos termos, ao sentido das metáforas, à gramática, à ordem e conexão das palavras” (Franca, 1952).

A preleção era o centro do sistema didático da *Ratio*, uma vez que era por meio desse método que se desenvolvia o aprofundamento da sensibilidade intelectual do aluno. E isso era aplicado gradativamente, pois

à medida que as classes se aproximam da retórica, às questões de gramática elementar, sucedem as relativas à sintaxe, ao estilo, à arte de composição. Mais do que com as palavras, ocupa-se o mestre com as idéias e sua expressão. O texto estudado em confronto com textos análogos do mesmo ou de outro autor. Para sua melhor compreensão subministram-se os conhecimentos das *realia* indispensáveis. É o que o *Ratio* chama erudito (conhecimentos positivos). Sob este nome compreende-se as noções de história, geografia, mitologia, etnologia, arqueologia, e instituições da antiguidade greco-romana que podem elucidar o sentido do trecho analisado. A razão de ser, porém, da *eruditio* não é tanto aumentar a soma de conhecimentos quanto introduzir o aluno numa compreensão perfeita do autor (Franca, 1952).

Tanto o professor como o aluno tinham responsabilidade no êxito de tal atividade. Assim, para o sucesso do método era necessário, por um lado, um preparo cuidadoso da explicação por parte do professor e, por outro, exige uma atenção acurada dos alunos para transformar as instruções apresentadas pelo professor em resultados práticos, isso porque “o fim da preleção não é teórico, mas artístico; mira desenvolver arte da expressão. *Imitatio est anima prelectiones*. Estuda-se uma carta, uma descrição, um discurso para compor uma carta, uma descrição, um discurso” (Franca, 1952).

Além da preleção é possível destacar ainda mais algumas atividades didáticas prescrevidas pelo *Ratio*. Como ela preconizava o exercício da memória, quase sempre, antes da preleção se recitava de cor um verso ou prosa em latim. Isso era realizado com o intuito de

exercitar, por um lado, a faculdade da memória e, por outro, proporcionar o aumento do vocabulário e da formação do ouvido literário. Além disso, tinham-se ainda como exercícios escolares “colheitas de frases dos bons autores, versão e retroversão, ditado do tema da composição, redação de inscrições, epigramas, epitáfios, etc, correção de trabalhos, declamação de desafio” (Franca, 1952).

Sobre os estímulos pedagógicos que motivavam o interesse dos alunos, é importante destacar, em primeiro lugar, que “os Jesuítas não eram amigos dos castigos corporais” (Franca, 1952). Mesmo não suprimindo o castigo corporal, eles suavizaram a disciplina, pois a regra geral da Companhia era recorrer aos “sentimentos mais nobres da honra e da dignidade” (Franca, 1952). A regra 40 do professor das escolas inferiores nos possibilita ter uma noção da forma como os Jesuítas lidavam com o castigo:

Não seja precipitado no castigar nem demasiado no inquirir; dissimule de preferência quando o puder sem prejuízo de ninguém; não só não inflija nenhum castigo físico (este é ofício do corretor) mas abstenha-se de qualquer injúria, por palavras ou atos não chame ninguém se não por seu nome ou cognome; por vezes é útil em lugar do castigo acrescentar algum trabalho literário além do exercício de cada dia; ao Prefeito deixe os castigos mais severos ou menos costumados, sobretudo por faltas cometidas por fora da aula, como a ele remeta os que se recusam aceitar os castigos físicos (1832; a correção) principalmente se forem mais crescidos (Ratio Studiorum, 2019, p. 148).

Os castigos corporais eram aplicados somente quando as exortações e as palavras não eram suficientes. E mesmo nos casos mais graves, as normas do *Ratio* “restringiam as possibilidades de abuso e conservavam a eficácia disciplinadora” (Franca, 1952). É interessante destacar aqui que os castigos corporais não eram aplicados pelos professores, mas por um corretor: pessoa externa, responsável por esse tipo de disciplina. O cargo de executor das penas “era normalmente ocupado por um leigo exterior ao colégio, de idade adulta e com estudos avançados, que, mediante um salário, executava as sentenças ditas aos culpados e poupava aos professores o carácter odioso daquela função” (Miranda, 2011, p. 485). Como os castigos corporais eram usados somente em último caso, a pedagogia jesuíta recorria a outros instrumentos para estimular o aluno, como, por exemplo, o teatro, as competições e as premiações.

O teatro era um incentivador educacional para os Jesuítas, pois ele “revestia as formas mais variadas, desde os simples diálogos, até as tragédias de grande estilo, passando pela comédia e entremeses, pelo drama litúrgico, pelos autos e representações de mistérios” (Franca, 1952). Rodrigues (1917, p. 82) nos informa que o teatro era para os Jesuítas uma verdadeira instituição em que se unia o útil ao agradável, de forma que as cenas eram uma continuação das aulas.

As competições também eram um meio de incentivar e despertar o interesse dos alunos, pois elas eram seguidas com prêmios. Para se ter ideia da questão da premiação, as regras 35 e 36, *Das Regras do prefeito de estudos inferiores*, falam de prêmios públicos e prêmios particulares. Estes últimos, por exemplo, eram dados pelo professor ou pelo Reitor a quem “venceu o adversário, repetiu ou aprendeu de cor um livro, ou realizou algum outro esforço notável” (Ratio Studiorum, 2019, p.135). Mas o *Ratio* vai além, ele prescrevia regras bem detalhadas para as premiações. Com a citação a seguir é possível ver a distribuição de prêmios por classes:

Para a classe de Retórica haverá oito prêmios: dois para a prova latina, dois para poesia; dois para prosa grega e outros tantos para poesia. Para a classe de humanidades e a primeira classe de Gramática haverá seis prêmios, na mesma ordem, omitindo-se a poesia grega que, de regra, não ocorre abaixo da Retórica. Para todas as outras classes inferiores, quatro prêmios, omitindo-se também a poesia latina. Além disso, dê-se também, em todas as classes, um prêmio ao aluno ou aos dois alunos que melhor houverem aprendido a doutrina cristã. Conforme o número, grande ou pequeno dos estudantes, poderão distribuir-se mais ou menos prêmios, contanto que se considere sempre mais importante o de prosa latina” (*Ratio Studiorum*, 2019, p. 139).

Ao todo são 13 regras prescritas pelo *Ratio* que tratam da distribuição de prêmios que norteiam, entre outras coisas, a quantidade de prêmios para cada classe, a forma do julgamento, a forma de distribuição dos prêmios e as penalidades contra as fraudes.

Após esta exposição de algumas noções do plano de ensino da Companhia de Jesus, passaremos ao segundo momento do texto, onde, tentaremos, por meio do regulamento do seminário de Belém da Cachoeira, ligar o regulamento do seminário Nossa Senhora da Boa Morte ao modo educacional dos jesuítas expressos pelo *Ratio*.

O Estatuto de 1760 do Seminário Nossa Senhora da Boa Morte

Constituído por 13 capítulos, intitulados *estatutos*, o primeiro regulamento do seminário de Mariana foi outorgado em 1760 por Dom Frei Manoel da Cruz. Os regulamentos são os organizadores da vida cotidiana dos estudantes, articulando disciplina, oração e estudos como parâmetros para a formação religiosa. Eles tratam “de forma bem objetiva, os momentos da comunidade escolar desde o levantar até o repouso noturno, destacando [...] as regras internas de conduta e os castigos” (Pereira, 2023, p. 197). Segundo o comentário de Serafim Leite, apresentado na introdução deste texto, provavelmente o autor deste regulamento teria sido o Pe. Jesuíta José Nogueira que foi o primeiro professor do seminário de Mariana. A partir desta informação é possível aproximar o regulamento do seminário de Mariana com a organização escolar dos jesuítas e, conseqüentemente, com o *Ratio Studiorum*, já que tal organização tinha o *Ratio* como base. Isso porque a linguagem do regulamento do seminário de Mariana, segundo Serafim Leite, seria a mesma dos regulamentos da Companhia de Jesus.

O que há de mais evidente nesse regulamento como marca Jesuítica seriam os feriados, as festas e os santos de devoção. Chama a atenção o capítulo 12º, ao prescrever as festas, feriados e os santos de devoção do seminário, a escolha da comemoração da festa de Inácio de Loyola, fundador da Companhia de Jesus, e São Luiz Gonzaga, um santo de devoção dos colégios dirigidos pelos Jesuítas, conforme podemos confirmar com a leitura do próprio capítulo 12º do primeiro regulamento do Seminário Nossa Senhora da Boa Morte:

12º - As férias gerais assim para a classe de Filosofia, como para a de Gramática, serão unicamente um mês, compreendido desde o Domingo *infra octavam Ascensionis* até o terceiro Domingo post *Pentecosten*, por ser o tempo a respeito do país o mais acomodado. Pelo natal feriarão até oito dias: feriarão desde o Domingo de ramos até a última 8º da Pascoa, inclusive, e também os três dias próximos a Quaresma. Serão também feriados os dias dos Glorioso Melifluo Doutor São Bernardo, do glorioso Santo Ignacio de Loyola, de São Luiz Gonzaga, Patrono dos Estudos e dia das Onze Mil Virgens, Padroeiras do Brasil (Estatuto do Seminário, 1760).

Além destes elementos apresentados acima, podemos perceber a linguagem jesuíta em outros momentos do regulamento do seminário de Mariana. Para isso faremos uma comparação dele com o regulamento de outro seminário da Companhia de Jesus. Usaremos o regulamento do seminário de Belém da Cachoeira⁹, também fundado pelos Jesuítas no século XVII.

O estatuto do seminário de Belém é bem maior e mais elaborado do que o do seminário de Mariana. Ele tem 44 parágrafos e se divide em três partes. A primeira parte – com 29 parágrafos, que tratam dos tipos de estudos, do regime econômico e financeiro e das regras gerais – tem por objetivo apresentar a finalidade do seminário. A segunda – com apenas 5 parágrafos, que apresenta o modo de ensinar, as normas para alimentar os alunos, as normas de conduta e o modo de se apresentar diante dos alunos – tem por objetivo tratar as normas para os mestres. A terceira parte – com 10 parágrafos, que tratam da devoção, do estudo, do recreio dos horários – tem por finalidade tratar a disciplina interna do seminário (Oliveira, 2014, p 170).

Já o regulamento do seminário de Mariana é bem mais simples e tem somente 13 parágrafos (ou capítulos, também chamados estatutos). No entanto, ele se assemelha à última parte do regulamento do seminário de Belém, intitulado *Ordem que se deve Guardar no Seminário de Belém*, que tem 10 parágrafos. Apesar do regulamento do seminário de Mariana ter três parágrafos a mais, os dois documentos, salvo alguns pequenos detalhes, são bem semelhantes, sobretudo, no que diz respeito aos temas tratados e a linguagem de exposição dos temas.

Aqui é importante uma observação. Alguns temas, como: oração, silêncio, disciplina com o estudo e obediência, são comuns à vida religiosa e, por isso, aparecem em praticamente todos os regulamentos dos seminários, mesmo os que não tiveram influência dos Jesuítas. Mas o diferencial – e é isso o que nos interessa aqui – é o modo de apresentação destes temas, ou seja, a linguagem pela qual o tema é apresentado. Por isso que, para conferir se a linguagem do primeiro regulamento do seminário de Mariana é a mesma dos regulamentos das instituições de ensino dos jesuítas, é conveniente fazer uma comparação.

Abaixo, uma planilha, com partes dos dois regulamentos¹⁰, onde se pode perceber essa semelhança. A planilha tem três colunas: a primeira apresenta os temas que são comuns aos dois regulamentos; a segunda apresenta o regulamento do seminário de Belém; e a terceira apresenta o regulamento do seminário de Mariana. Fizemos algumas marcações nos textos que possibilita visualizar de forma mais rápida a semelhança dos dois documentos. O que estiver em **negrito** é porque os trechos são bem idênticos. O que estiver em *itálico significa que não são idênticos*, mas dizem as mesmas coisas.

⁹O seminário de Belém da Cachoeira foi fundado em 1686, ou seja, 64 anos antes do seminário Nossa Senhora da Boa Morte em Mariana, fechado em 1759, por causa da política pombalina. Ele não era um seminário no sentido tridentino, isto é, uma casa de formação de sacerdotes, mas um colégio internato. Isso porque a educação dessa instituição, segundo Oliveira (2014, p. 200), era oferecida para quem vinha de fora do estado da Bahia.

¹⁰A planilha não apresenta o regulamento do seminário de Mariana completo, faltam os cinco últimos capítulos. No entanto, o 12º foi apresentado no texto como uma citação direta. O capítulo nono trata das normas para ir à cidade. O décimo apresenta proibições de armas dentro do seminário. O décimo primeiro e o décimo segundo falam das férias e feriados para os alunos de filosofia e gramática. O décimo terceiro apresenta de forma categórica a obrigação do cumprimento de todas as normas do regulamento em questão, além de determinar que o Reitor admoeste e castigue quem não o cumprir com eficácia e prontidão. Não apresentamos esses capítulos porque o objetivo ao apresentar o regulamento do seminário de Mariana era mostrar o que tem em comum com os documentos educacionais das escolas Jesuítas.

Quadro 2 – Aproximação dos regulamentos do seminário de Belém da Cachoeira e de Mariana

REGULAMENTOS		
TEMAS	SEMINÁRIO DE BELÉM DA CACHOEIRA	SEMINÁRIO DE MARIANA
Modo de acordar.	1. Ao romper do dia se tocará a campã, e o que tiver cuidado de despertar baterá pelos cubículos, de sorte que ouçam todos os que dormem, e bastará dar-lhes oito horas para dormirem.	1º. Ao Romper do dia se tocará a campainha, e o que tiver o cuidado de despertar baterá pelas portas dos cubículos de sorte que ouçam todos, dizendo – <i>Louvado seja o Santíssimo Sacramento</i> – até que lhe responda algum de dentro – <i>para sempre</i> – e depois de despertos, o que for mais antigo, diga em voz alta com toda a reverência – <i>Benedictasit Sancta et Individuistrinituas, Pater, et Filius, et Espiritus Sanctus</i> – ao que todos responderão – <i>Amém</i> .
Oração.Silêncio.Estudo.Horários das atividades.Organização das atividades.Modos de descanso.Atitude para com um doente.	2. <i>Ao sinal da campã acudirão todos compostos e em silêncio, à Igreja; e rezarão as preces matutinas; e elas acabadas assistirão à Missa. Depois da Missa se recolherão aos seus lugares a estudar e a fazer as obrigações da classe, até o almoço, que será pouco antes das oito horas.</i> Às oito, irão à classe, onde se guardará o estilo das nossas classes, assim na ordem de lições, como nos castigos; saindo da classe, poderão falar à mesa, e comerão em comunidade, com lição e silêncio. Acabada a mesa, terão uma hora de repouso, todos juntos, no lugar assinalado, e neste tempo não se permita estarem fora do lugar comum; e quando algum estiver doente o Padre Reitor ou o Padre Mestre assinará os que hão-de ter repouso com o doente.	2º. <i>Estudarão até que toque a campainha para a Missa a cujo sinal acudirão todos compostos à Igreja onde rezarão as preces matutinas, as quais acabadas, assistirão a Missa, e depois dela recolherão a estudar em seus cubículos, que será aos três quartos para as oito horas.</i> 3º. Às oito horas irão às classes, aonde se observará em tudo e por tudo quanto mandão as instruções para os Professores ordenados e mandadas publicar por El Rey Nosso Senhor para o uso das Escolas novamente fundadas em seus Reinos e Domínios¹¹. Saindo das classes poderão falar até irem à Mesa onde guardarão silêncio, ouvindo com atenção a lição dela. <i>Acabada esta, terão repouso todos juntos no lugar determinado, ao qual tempo se não permitirá estarem fora do lugar comum. E quando algum Seminarista esteve doente o Revd. P. Reitor determinará os que hão de ir com ele ter repouso.</i>

¹¹ Grifo nosso. Não é possível afirmar categoricamente, mas parece que este trecho do regulamento foi acrescentado propositalmente por Dom Frei Manuel da Cruz para não gerar conflitos com as mudanças políticas educacionais promovidas por Portugal com a Reforma Pombalina.

<p>Horários das orações, dos estudos e do recreio. Castigos.</p>	<p>3. <i>Acabado o repouso, irão fazer breves orações ao Senhor ao à Senhora; recolher-se-ão a seus lugares, a estudar as obrigações da classe, até três horas, e serão castigados os que neste tempo falarem. Às três horas irão à classe; acabada ela poderão falar até à lição da solfa, à qual assistirão todos, e terão suas lições, e serão castigados os que faltarem. Acabada ela poderão espaiar até às Avê-Marias, conforme a permissão do Padre Reitor</i></p>	<p>4°. <i>Acabado o repouso irão fazer oração a Nossa Senhora e se recolherão a seus cubículos a estudar até as três horas, e serão castigados os que neste tempo faltarem. Às três horas irão às classes e depois delas acabadas poderão falar, e recrearem-se até as Ave Marias.</i></p>
<p>Modo das orações. Devoções.</p>	<p>4. Depois das Avês-Marias rezarão o terço da Virgem Nossa Senhora, em coros alternadamente, em voz baixa, pausada e devota, com ânimo de agradecer e louvar a Senhora. No fim se dirá a ladainha, e acabada irão cear. Depois da ceia terão repouso no lugar costumado; e ele acabado ouvirão lição espiritual, visitarão o Senhor e a Senhora na Igreja, <i>onde farão brevemente exame de consciência, rezarão as preces noturnas e se irão deitar: nem poderão andar fora dos cubículos, nem falar depois do exame.</i></p>	<p>5°. Tanto que tocarem as Ave Marias, rezarão o Terço da Virgem Nossa Senhora em coros alternadamente em voz baixa, mas pausada e devotada com animo de louvor e agradecer a Senhora. Depois recolherão em seus cubículos a estudar até a ladainha, a qual acabada, irão cear. <u>Depois nas sextas feiras correrão a Via Sacra, e no Sábados contará um dos Seminarista que lhe tocar por sorte, um exemplo de Nossa Senhora bem composto em forma que pareça pratica espiritual, e nos mais dias haverá palestra de Moral, como tudo já está em costume</u>¹². No fim visitarão a Nossa Senhora, rezando as preces noturnas, e ficarão em breve exame de consciência, no fim do qual farão um ato de contrição, que dirão em voz inteligível os Seminaristas nos seus interiores, e se recolherão aos seus cubículos, e logo se deitarão apagando os seus candeeiros; e só o Seminarista que tiver para fazer alguma função literária o poderá ter mais tempo aceso com licença do RVDO. Padre Reitor.</p> <p>6°. Depois do exame não poderão andar fora dos cubículos, nem falar.</p>

¹² Grifo nosso. Não há uma correspondência desse trecho como regulamento do seminário de Belém da Cachoeira. Porém, há indicação do *Ratio* para tal prática. Isso pode ser observado mais abaixo no próprio texto.

Organização dos domingos e dias santos.	<p>5. Aos Domingos e Dias Santos, estudarão das oito horas até tocar o ofício da Congregação, o qual acabado assistirão à Doutrina, que se faz na Igreja. Nos suetos das Quartas ou Quintas- feiras, terão prática às oito horas, e depois dela estudarão uma hora.</p> <p>6. Nos dias Santos e suetos à tarde, depois de estudarem uma hora, terão o mais tempo de recreação, e poderão jogar os jogos costumados e merendar, e procurar de aproveitar o tempo, recordando o atrasado, fazendo suas composições, provocando os tonilhos, e aprendendo a todos os instrumentos, conforme a ordem que tiver dado o Padre Reitor.</p>	<p>Aos domingos e dias Santos estudarão das oito horas às dez, exceto nos dias em que houver Congregação na qual assistirão em seus lugares, separados dos estudantes de fora. Nos suetos também estudarão das oito até as dez horas. E nos tais dias, assim santos como de suetos, da tarde, depois de estudarem até as duas horas, assistirão ao Cantochão três quartos de horas e merendarão pelas três; e no mais tempo terão a sua recreação, e também devem recordar os atrasados.</p>
Obrigação da comunhão. Respeito com o próximo. Proibição de dar algo seu ao outro. Disciplina com a cama e a roupa.	<p>7. <i>Todas as festas de Cristo e da Senhora comungarão, e os mais dias que ao Padre Reitor parecer, o que não tira que algum a sagrada comunhão possa frequentar muitas vezes com parecer de seu confessor.</i></p> <p>8. <i>Guardem-se todos de brincos de mãos, e outras travessuras, que não servem mais que de discórdia; mas tratem-se com toda a modéstia e cortesia uns aos outros, e principalmente aos mais antigos, e saibam que não-de ser rigorosamente castigados os que nisto faltarem.</i></p> <p>9. <i>Tenham suas camas concertadas, e sua roupa arrumada com os números que lhes estão assinalados, e quando tiverem roupeta rota ou sapatos, avisarão ao Padre Reitor, e sem sua licença não deem coisa alguma das que trouxeram de fora.</i></p>	<p>7º. <i>Comungaram todos os meses. Devem-se tratar entre si, uns aos outros, com toda a gravidade, cortesia e modéstia, e muito principalmente aos mais velhos. Terão suas camas concertadas a sua roupa arrumada, e com seus números, e não poderão dar coisa alguma do que trouxeram de fora, sem licença do Rvdo. Padre Reitor.</i></p>
Cuidados com os livros sob pena de castigo. Proibição de entrar no quarto do outro. Proibição de falar com as mulheres.	<p>10. O que riscar livro ou parede será castigado; tratem os livros com asseio, como convém a meninos bem criados. Não entrem nos uns dos outros, sem a licença do Padre Reitor ou do Padre Mestre, pois não servem mais que de estorva aos que estudam. Não falem na Igreja com mulher alguma ainda que seja parenta, sem a licença do Padre Reitor, e quando alguém de fora buscar algum seminarista, o porteiro dará aviso ao Padre Reitor.</p>	<p>8º. O que riscar livros ou paredes será rigorosamente castigado. E mandamos que não entrem nos cubículos uns dos outros, nem também na despensa e cozinha e nem ainda no refeitório, exceto às horas de comer. Não admitirão nos cubículos pessoa alguma de fora, nem vão falar com alguém a Portaria e Igreja, nem falar com mulher, ainda que seja parenta, sem terem para tudo a referida licença expressa do Rvd. Padre Reitor, o qual castigará severamente qualquer destas faltas segundo a contumácia do desobediente.</p>

Apesar do seminário de Mariana estar em outro nível acadêmico em relação ao seminário de Belém da cachoeira, já que o seminário de Mariana oferecia estudos de Humanidades e teologia, a apresentação dos regulamentos acima citados nos permitem perceber que, além da linguagem ser praticamente a mesma, confirmando assim a ideia de Serafim Leite, os temas tratados e a forma de organização interna também eram praticamente os mesmos.

O modo de se levantar pela manhã, os horários das orações, dos estudos e do recreio, as faltas que geram castigos, a disciplina na oração e nos estudos, o silêncio como ordem, a organização das atividades, o modo de descanso, a atitude para com um doente, a maneira de fazer as orações; a organização dos domingos e dias santos, a obrigação da comunhão e da confissão, o respeito ao próximo, a proibição de dar algo seu ao outro, a disciplina com a cama e com a roupa, o cuidado com os livros sob pena de castigo, a proibição de entrar no quarto do outro e a proibição de falar com as mulheres são itens que se repetem nos dois regulamentos de forma análoga.

Esses temas podem ser conectados ao *Ratio* de forma direta. Destacamos alguns pontos. Uma primeira observação é nos dado por Freitas (2011, p. 169) que nos informa que, “ao tratar da *Ordem que se deve guardar no Seminário de Belém*, Gusmão (fundador do seminário) retomou, com as necessárias adaptações, parte das normas estabelecidas nas *Regras Comuns aos Professores das Classes Inferiores*”. Isso por ser observado, por exemplo, no que diz respeito às práticas espirituais exposta nas *Regras Comuns aos Professores das Classes Inferiores Do Ratio*:

Haja também às sextas-feiras ou aos sábados, por meia hora, uma exortação espiritual ou explicação da doutrina. Exortem-se principalmente os alunos à oração quotidiana a Deus, de modo particular à recitação diária do terço ou do ofício de Nossa Senhora; ao exame vespertino de consciência, à recepção frequente e digna dos sacramentos da Penitência e da Eucaristia, à fuga dos maus hábitos, ao horror ao vício e finalmente à prática das virtudes dignas do cristão (*Ratio Studiorum*, 2019, p. 141).

Sobre os atos prescritos pela citação acima é importante salientar duas observações. Primeiro, a exortação espiritual só aparece no capítulo quinto do regulamento do seminário de Mariana. Segundo, os outros temas – a oração cotidiana, a recitação do terço, o exame vespertino da consciência, à frequência nos sacramentos da penitência e da eucarística – aparecem nos dois regulamentos. Outro tema que aparece com bastante força nos dois regulamentos e que pode ser evidenciado no *Ratio* é a questão da devoção a Nossa Senhora, como podemos ver nas *Regras Comuns aos Professores das Classes Inferiores*:

Ladainhas e devoção a Nossa Senhora. - Nos sábados à tarde mande rezar na aula as ladainhas de Nossa Senhora, ou, se for costume, leve os alunos à igreja para ouvi-las com os outros; aos seus discípulos aconselhe com empenho a devoção à mesma Virgem e ao Anjo da Guarda (*Ratio Studiorum*, 2019, p. 142).

Um último ponto a ser destacado sobre a relação dos regulamentos com o *Ratio* diz respeito ao silêncio que aparece nos dois regulamentos quando prescrevem o modo como os alunos deveriam se comportar a caminho da igreja, nas aulas, nas refeições, durante os estudos e nas obrigações das classes. Miranda ressalta que a insistência do regulamento de Belém da Cachoeira sobre o silêncio é uma influência do *Ratio*. A insistência do regulamento de Belém da

Cachoeira no silêncio que os alunos deveriam respeitar “encontra paralelo no «Silêncio e compostura» que os alunos deveriam observar nas aulas, conforme prescrito na *Ratio Studiorum*” (Miranda, 2009, apud Freitas, 2011, p. 169). Por exemplo, as regras do prefeito de estudos inferiores pede-se “que, na Igreja, a entrada e saída de alunos se faça sem rumor”, e as regras comuns aos professores das classes inferiores exige o silêncio nas aulas, como podemos ler: “procure com particular cuidado que observem todos o silêncio e a modéstia: não passem pela aula, não mudem de lugar, não passem de um lado para outro presentes ou bilhetes, não saiam da aula, principalmente dois ou mais ao mesmo tempo”(Ratio Studiorum, 2019, p. 148-149).

Considerações Finais

É importante destacar, ao concluir este trabalho, que todo o esforço empregado foi motivado pelo objetivo de compreender a influência do *Ratio* no Seminário de Nossa Senhora da Boa Morte, em Mariana. Nosso propósito foi estabelecer uma aproximação e, para isso, recorremos a outro regulamento de um seminário jesuíta mais antigo e já consolidado que o de Mariana. O primeiro regulamento do Seminário de Mariana está assinado como sendo de autoria de um bispo, o que tornou necessária a comparação entre os regulamentos. Essa comparação facilitou nossa tentativa de aproximar o primeiro regulamento do Seminário de Mariana ao *Ratio*, pois, mais do que demonstrar que os temas e as normas presentes no regulamento do seminário de Mariana teriam respaldo no *Ratio*, queríamos evidenciar que a linguagem desse regulamento, como apontava Serafim Leite, era a mesma dos regulamentos de outras instituições educacionais organizadas pela Companhia de Jesus.

Referências

CASIMIRO, Ana Palmira Bittencourt Santos. Elementos fundamentais da pedagogia jesuítica. *Revista Educação em Questão*, [S. l.], v. 20, n. 6, p. 107–129, 2004. Disponível em: <https://periodicos.ufrn.br/educacaoemquestao/article/view/8467>.

CARRATO, José Ferreira. *Igreja, iluminismo e escolas mineiras coloniais*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1968. Disponível em <https://bdor.sibi.ufrj.br/handle/doc/382>.

ESTATUTO do Seminário de Nossa Senhora da Boa Morte, 1760. In: TRINDADE, Raimundo. *Arquidiocese de Mariana: Subsídios para sua história*. Belo Horizonte: Imprensa Oficial, 1953, v.1.

ESTATUTO do Seminário de Belém da Cachoeira. In: OLIVEIRA, Fábio Falcão. *Educação jesuítica; século XVII: Alexandre de Gusmão e o Seminário de Belém da Cachoeira*. Tese (Doutorado em Educação). São Paulo: 2014. UFSCAR. Disponível em: <https://repositorio.ufscar.br/handle/ufscar/2361>.

FÁVERO, Leonardo Lopes. Heranças - a educação no Brasil Colônia. *Revista da Anpoll*, [S. l.], v. 1, n. 8, 2000. DOI: <https://doi.org/10.18309/anp.v1i8.351>

FRANCA, Leonel. *O método pedagógico dos jesuítas*. Rio de Janeiro: Agir, 1952. Disponível em: <http://alexandriacatolica.blogspot.com/>.

FREITAS, César Augusto Martins Miranda de. *Alexandre de Gusmão: Da Literatura Jesuíta de Intervenção Social*. Tese (Doutorado em Literaturas e Culturas Românicas). Porto: 2011, Universidade do Porto. Disponível em: <https://repositorio-aberto.up.pt/handle/10216/63190>.

FRIEIRO, Eduardo. *O Diabo na livraria do Cônego*. 2. ed. São Paulo: Ed. Itatiaia, 1981.

JARDILINO, José Rubens Lima; PEREIRA, João Paulo Rodrigues. História de uma instituição escolar no Brasil. *Revista Brasileira de História da Educação*, v. 21, n. 1, p. e185, 23 jun. 2021. DOI: <https://doi.org/10.4025/10.4025/rbhe.v21.2021.e185>

KLEIN, Luiz Fernando. *Atualidade da pedagogia jesuítica*. São Paulo: Loyola, 1997.

LEITE, Serafim. *História da Companhia de Jesus no Brasil: Do Rio de Janeiro ao Prata e ao Guaporé. Estabelecimentos e assuntos locais séculos XVII-XVIII*. Rio de Janeiro: Instituto Nacional do Livro, 1945 (Tomo VI).

MIRANDA Margarida. A Ratio Studiorum e o desenvolvimento de uma cultura escolar na Europa moderna. *Humanitas*, Portugal, v.63, p.473-490, 2011. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/7605716/mod_resource/content/1/Miranda_jesuítas.pdf.

OLIVEIRA, Fábio Falcão. *Educação jesuítica; século XVII: Alexandre de Gusmão e o Seminário de Belém da Cachoeira*. Tese (Doutorado em Educação). São Paulo:2014. UFSCAR. Disponível em: <https://repositorio.ufscar.br/handle/ufscar/2361>.

PEREIRA, João Paulo R. *Elementos da cultura escolar de uma instituição educacional mineira: o Seminário Nossa Senhora da Boa Morte (1844-1875)*. 2023. Tese (Doutorado em Educação) – Instituto de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Federal de Ouro Preto, Ouro Preto, 2023.

RATIO atque Institutio studiorum *Societatis Iesu*. In: FRANCA, Leonel. *O método pedagógico dos jesuítas*. 2. ed. Campinas: Kirion, 2019.

RODRIGUES, Francisco. *A formação intellectual do jesuíta: leis e factos*. Porto: Magalhães & Moniz, 1917.

SELINGARDI, Sérgio Cristóvão; TAGLIAVINI, João Virgílio. O seminário de Nossa Senhora da Boa Morte: Mariana, Minas Gerais 1750-1850. *Revista HISTEDBR On-line*, Campinas, SP, v. 14, n. 57, p. 230-267, 2014. DOI: <https://doi.org/10.20396/rho.v14i57.8640414>

TRINDADE, Raimundo. *Breve notícia dos Seminários de Mariana*. Belo Horizonte: Imprensa Oficial, 1951.

TRINDADE, Raimundo. *Arquidiocese de Mariana: Subsídios para sua história*. Belo Horizonte: Imprensa Oficial, 1953, v.1.